



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1580/2017/SEJUR - Leg  
Processo nº 14494/2017

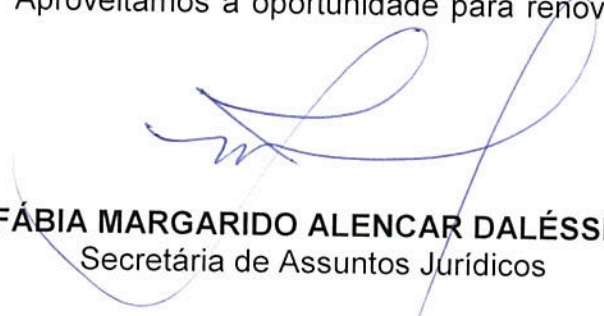
Cubatão, 13 de dezembro de 2017.

Ref.: **Indicação** nº 1257/2017  
Vereador – Antônio Vieira da Silva  
Ofício - e nº 1525/2017/DVA-tep  
Processo nº 2418/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a SESEP- Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, através do Memorando nº 0875/2017/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

